

AC. EM CÂMARA

(08) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO

DO CEMITÉRIO DE CHAFÉ:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - EXPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE CHAFÉ** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de urbanização destinadas à ampliação do cemitério de Chafé, na freguesia de Chafé, tendo em conta a situação atual existente e a conseqüente impossibilidade de dar resposta às necessidades da freguesia. Para o efeito torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte:

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
A	Daniel Barros Sampaio	912,35 m ²	3191 U	omisso

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com o proprietário da parcela, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover à expropriação da seguinte parcela sita no lugar de Chafé. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) As obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis à ampliação do cemitério, tendo em conta a situação atual existente e a conseqüente impossibilidade de dar resposta às necessidades da freguesia (artigo 103.º da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961); b) a indicação dos bens a expropriar e do proprietário, que constam do seguinte mapa;

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
A	Daniel Barros Sampaio	912,35 m ²	3191 U	omisso

- a) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 16.150,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial;
- b) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “Solo Urbano – Zona de Equipamento Proposto”.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que ao abrigo do disposto na alínea vv), do nº1, do artigo 33º, da referida Lei nº 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º,12º,13º,14º,15º,17º,e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, permitindo a ampliação do cemitério, tendo em conta a situação atual existente e a consequente impossibilidade de dar resposta às necessidades da freguesia. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e Planta Cadastral.



(a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

27 de Fevereiro de 2020